



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.030/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadão Patoense a senhora
Jaqueline de Andrade Fablício, e dá outras providências.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, o Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Cidadão Patoense a senhora
JAQUELINE DE ANDRADE FABLÍCIO, pelos relevantes serviços prestados a cidade de
Patos.

Art. 2º A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser
fixada, após entendimento com a agraciada, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 20 de outubro de
2023.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Autoria: Vereador José Ítalo Gomes Cândido

Procl. 17/11/23